

ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Publique seus atos societários no jornal impresso!

AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS

INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL

BUSCADOR INTELIGENTE

PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS

CONTEÚDOS DE E&N RELACIONADOS

PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM: ESTADAO.RI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 107,3

ESTADÃO BLUE STUDIO AGENCIA ESTADÃO broadcast

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAO E RECONSTRUCAO

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 0485/2024-00 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.028365/2024-93. Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de serviços técnicos de engenharia para regularização das Faixas de Domínio da União, em áreas urbanas e rurais, incluindo o levantamento topográfico da faixa de domínio, levantamento documental e auxílio na administração patrimonial das faixas de domínio das rodovias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV, enquanto necessários ou vinculados às atividades do DNIT. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 27/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco A - Mezanino - CGSL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90485-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

NATHÁLIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

FFP
FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 30.01.2025

Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, Presidente da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.025.606/0001-39, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 14, alínea "a", incisos (i) e (ii), alínea "c", inciso (ii), e seu Parágrafo Primeiro, art. 15 e art. 29, (j), do Estatuto Social da Entidade, convoca seus filiados em condição de participação, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 30 de janeiro de 2025, às 14h00 e às 15h00, respectivamente, em primeira e segunda convocações, em sua sede, situada na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 55, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01141-040, a fim de deliberarem em conformidade com a seguinte

ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL:

1 – Discussão e votação do relatório, das contas e do balanço geral das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2024.

2 – Aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2025.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

3 – Aprovação da proposta de reforma do Estatuto Social;

Nos termos do art. 16 do Estatuto, os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que os presentes totalizem pelo menos metade mais um dos votos computados na forma definida no art. 12 do Estatuto, havendo uma tolerância de 30 minutos para o estabelecimento do quórum, e em segunda chamada, uma hora após, com qualquer número dos membros presentes.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Reinaldo Rocha Carneiro Bastos
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CUBATÃO E REGIÃO - ALTACUB**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL** da **ALTACUB**, através do presente **EDITAL** promove a **CONVOCAÇÃO** dos associados da **ALTACUB** para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia **onze (11) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 12:00h em primeira convocação, e às 12:30h em segunda e última convocação, na sede da ALTACUB, e que se encerrará às 17:00h, para deliberar sobre a seguinte ORDEM-DO-DIA:**

a) Eleição e posse do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da **ALTACUB**, a ser composta por Presidente, Tesoureiro, Secretário e um suplente;

b) Eleição e posse do CONSELHO FISCAL da **ALTACUB**, a ser composto por 03 (três) membros. Fica aberto o prazo de **cinco (05) dias** para registros das candidaturas a partir da data da publicação deste edital. Quanto às condições de elegibilidade, os candidatos deverão observar e atenderem aos requisitos dispostos nos **artigos 63, parágrafo único, 64, inc. II, e 66, incs. I ao IV, do Estatuto Social da ALTACUB**. Encerrado o escrutínio, ocorrerá a apuração dos votos, na própria sede da **ALTACUB**. Para votar, o associado deverá atender os requisitos dispostos nos **artigos 30, inc. V, 46 e 49 "caput" do Estatuto Social da ALTACUB**, e comparecer ao local de votação munido de documento de identificação. O Presidente da **ALTACUB** comunica a todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, que está aberto o **Processo Eleitoral** para a escolha dos membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração** e do **Conselho Fiscal** da **ALTACUB**, exercício de 2025 a 2028, nos termos dos **artigos 63 a 72, parágrafo único, do Estatuto Social da ALTACUB**. As inscrições das chapas completas deverão ser protocoladas na **Secretaria da ALTACUB**, em sua sede, no período de **02 a 06 de janeiro de 2025, das 8:00h às 18:00h**, mediante requerimento dirigido ao **Presidente da Comissão Eleitoral**, contendo todos os seus componentes devidamente qualificados, nos termos do **artigo 66, incs. I ao IV, do Estatuto Social da ALTACUB**, e indicação do **Coordenador da Chapa**. E comunica que designou para **Membros do Conselho Eleitoral**: Presidente: **Silvio Carlos Ribeiro** – OAB/SP 173.933 – Membros Titulares: **Andreia de Omena dos Santos** – CPF/MF nº 369.349.648-02, **Debora Jamile Campos Juvino** – CPF/MF 469.716.428-80. Membro Suplente: **Matheus Lima Honório da Silva** – CPF/MF nº 416.506.238-36.

Cubatão, 27 de dezembro de 2024
FAUSTO WILLIAM PINTO
PRESIDENTE DA ALTACUB

ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2025 - EMPREGADORES DA INDÚSTRIA

Senhores Contribuintes: Dispõe o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho: "Art. 578. As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas". Assim, pelo presente edital, nos moldes do artigo 605 da CLT, ficam **INFORMADAS** todas as firmas ou empresas industriais, independentemente do seu porte, cujas atividades econômicas sejam representadas pelos Sindicatos abaixo relacionados, legalmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, a recolherem a Contribuição Sindical de 2025, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e que consistirá em uma importância proporcional ao capital social registrado no Órgão Competente. Dá-se ciência que o recolhimento em pauta, deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais. O recolhimento da Contribuição Sindical, que se tornou facultativo pela Lei 13.467/2017, deverá ser direcionado à Entidade Sindical representativa da categoria econômica industrial a que pertence essa empresa. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. Sindicato da Indústria da Construção do Mobiliário e de Cerâmicas de Santa Gertrudes - **SINCER** - Rua 04, 470 - Centro - Santa Gertrudes - SP - Fone: (19) 3545-9600 - Presidente: Eduardo Roncoroni Fior; Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo - **SIAESP** - Av. Paulista, 1.313 - 9º - conj. 909 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3145-0875 - Presidente: André Luiz Pompeia Sturm; Sindicato da Indústria da Fundição no Estado de São Paulo - **SIFESP** - Av. Paulista, 1.274 - 20º andar - São Paulo - SP - Fone: (11) 3549-3344 - Presidente: Cació Girardi; Sindicato das Indústrias de Artefatos de Borracha e da Reforma de Pneus no Estado de São Paulo - **SINDIBOR** - Av. Paulista, 2.001 - 11º andar - conj. 1101/1110 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3251-2999 - Presidente: Marcelo Zaidan; Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos no Estado de São Paulo - **SIAMFESP** - Rua Padre Raposo, 39 - 7º andar - conj. 703 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2291-5455 - Presidente: Oswaldo Arouca Neto; Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de São Paulo - **SINDICARNES** - Av. Paulista, 1.313 - 10º andar - conj. 1.030 - Fone: (11) 3549-4262 - Presidente: Algemir Tonello; Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado de São Paulo - **SINDINSTALÇÃO** - Av. Paulista, 1.313 - 9º andar - conj. 905 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3266-5600 - Presidente: José Sílvio Valdissera; Sindicato da Indústria de Material Plástico, Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo - **SINDIPLAST** - Av. Paulista, 2.439 - 8º andar - São Paulo - SP - Fone: (11) 3528-3944 - Presidente: José Ricardo Roriz Coelho; Sindicato da Indústria de Resinas Sintéticas no Estado de São Paulo - **SIRESP** - Rua Rodrigo Claudio, 185 - 1º andar - sala 01 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3284-9812 - Presidente: Edison Terra Filho; Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes no Estado de São Paulo - **SITIVESP** - Av. Paulista, 1.313 - 9º andar - conj. 903 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3262-4566 - Presidente: Douver Gomes Martinho; Sindicato da Indústria do Mobiliário de São Paulo - **SINDIMOV** - Praça Dom José Gaspar, 30 - 5º andar - São Paulo - SP - Fone: (11) 3255-8011 - Presidente: Pierre Alain Stauffenegger; Sindicato das Indústrias de Calçados e Derivados para Uso Agrícola do Estado de São Paulo - **SINDICAL** - Rua Três, nº 1.896 - Centro - Rio Claro - SP - Fone: (19) 3524-3509 - Presidente: João Bellato Junior; Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui - **SINBI** - Rua Roberto Clark, 460 - Centro - Birigui - SP - Fone: (18) 3649-8000 - Presidente: Cláudio Adriano Varoni; Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo - **SINDIGRAF** - Rua do Paraíso, 529 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3232-4500 - Presidente: Ricardo Marques Coube; Sindicato Interstadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários - **SIMEFRE** - Av. Paulista, 1.313 - 8º andar - conj. 801 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3289-9166 - Presidente: José Antonio Fernandes Martins; Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais - **SINIEM** - Av. Paulista, 1.313 - 8º andar - conj. 804 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5904-1600 - Presidente: Rogério Payrebrune St. Sève Martins; Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos - **SICITEL** - Av. Paulista, 1.313 - 8º andar - conj. 807 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3285-3522 - Presidente: Ricardo Martins; Sindicato Nacional dos Coletores e Beneficiadores de Subprodutos de Origem Animal - **SINCOBESP** - Av. Paulista, 1.313 - 4º andar - sala 470 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3549-4645 - Presidente: Nelson Antonio Braido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E CALÇADOS DE PROTEÇÃO OCUPACIONAL DESTINADOS AOS COLABORADORES COZINHEIROS, SERVENTES, AJUDANTES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Disputa: dia 14/01/2025 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.novobmmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL ELETROFUNDIDO E AQUISIÇÃO DE MALHA POP. Disputa: dia 16/01/2025 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.novobmmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de dezembro de 2.024.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAO E RECONSTRUCAO

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0457/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600051160202240. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 11/12/2024, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para execução dos serviços de remoção, demolição e interdição das ocupações irregulares na faixa de domínio das rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Total de Itens Licitados: 10. Novo Edital: 26/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Mezanino - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-90457-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/01/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

NATHALIA PRADO RADEL
Pregoeira

SERASA S.A.
CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SERASA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025

Ficam convocados os acionistas da Serasa S.A., com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, torre C-1, Complexo Parque da Cidade, conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04.794-000 ("Companhia"), a se reunir em assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia") na forma do estatuto social da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de janeiro de 2025, às 12 horas, **de modo exclusivamente à distância e digital** por meio da plataforma *Microsoft Teams*, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) eleição da Sra. Tatiana Machado de Campos e do Sr. Michael Meltz, como membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) destituição do Sr. Craig Andrew Boundy como membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) em vista da destituição do Sr. Craig Andrew Boundy como membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a eleição do Sr. Valdemir Bertolo, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição da Sra. Tatiana Machado de Campos, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (v) desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para 60 (sessenta) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Desdobramento de Ações"); (vi) caso o item (v) seja aprovado, a alteração do (a) Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a nova quantidade de ações representativas do capital social, considerando a consumação do Desdobramento de Ações; e (b) Artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a nova quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia que poderá ser emitida dentro do capital autorizado da Companhia, considerando o desdobramento da quantidade de ações ordinárias ora contida no Artigo 6º do estatuto social da Companhia na razão de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para 60 (sessenta) ações ordinárias de emissão da Companhia; (vii) caso o item (vi) seja aprovado, a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as alterações ao Artigo 5º e ao Artigo 6º do estatuto social da Companhia, conforme aprovadas no item (vi); (viii) celebração do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da Clear Sale S.A. pela Serasa S.A." realizada, em 20 de dezembro de 2024, entre os administradores da Companhia e da Clear Sale S.A. ("Clear Sale"), que contém os termos e condições para implementação da incorporação da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Clear Sale pela Companhia, em conformidade com o "Merger Agreement and Other Covenants" celebrado, em 3 de outubro de 2024, entre os administradores da Companhia e da Clear Sale ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação de Ações", respectivamente); (ix) ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.**, com sede na Av. Doutor Churci Zaidan, 1240, 12º Andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.189.924/0001-03, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, contendo a sua avaliação do valor das ações de emissão da Clear Sale a serem incorporadas pela Companhia, no âmbito da Incorporação de Ações, utilizando como critério o seu valor de mercado, na data-base de 30 de setembro de 2024 ("Laudo de Avaliação"); (x) Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (xi) Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará subordinada ao implemento (ou renúncia, conforme aplicável) de determinadas condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação ("Verificação das Condições") e ao advento da Data de Fechamento, conforme definida no Protocolo e Justificação ("Data de Fechamento"); (xii) sujeito à Verificação das Condições e ao advento da Data de Fechamento, criação de (a) ações preferenciais resgatáveis da classe A da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Resgatáveis PNA"); (b) ações preferenciais resgatáveis classe B da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Resgatáveis PNB"); e (c) ações preferenciais resgatáveis classe C da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Resgatáveis PNC" e, quando referida em conjunto com Ações Resgatáveis PNB, "Ações Resgatáveis da Companhia"), nos termos do Protocolo e Justificação; (xiii) sujeito à Verificação das Condições e ao advento da Data de Fechamento, o aumento de capital social da Companhia e a emissão de Ações Resgatáveis da Companhia, nos termos e nas quantidades previstas no Protocolo e Justificação ("Emissão de Ações"); (xiv) sujeito à Verificação das Condições e ao advento da Data de Fechamento, a alteração do Artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a quantidade de Ações Resgatáveis da Companhia que poderão ser emitidas dentro do capital autorizado da Companhia, quais sejam, (a) 187.926.060 (cento e oitenta e sete milhões, novecentas e vinte e seis mil e sessenta) de Ações Resgatáveis PNA; (b) 20.000.000 (vinte milhões) de Ações Resgatáveis PNB; e (c) 64.000.000 (sessenta e quatro milhões) de Ações Resgatáveis PNC ("Limite do Capital Autorizado das Ações Resgatáveis"); (xv) caso o item (xiii) seja aprovado, a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir, nos termos do Protocolo e Justificação, (a) a nova quantidade de Ações Resgatáveis da Companhia representativas do capital social considerando a quantidade de ações emitidas no âmbito da Emissão de Ações; e (b) as características das Ações Resgatáveis da Companhia; (xvi) caso os itens (xiv) e (xv) sejam aprovados, a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as alterações ao Artigo 5º e ao Artigo 6º do estatuto social da Companhia, conforme aprovadas nos itens (xiv) e (xv); e (xvii) autorização aos administradores da Companhia a realizar todos os atos necessários à implementação e registro das deliberações anteriores, notadamente para o Conselho de Administração da Companhia (a) consumir e implementar o resgate e cancelamento das Ações Resgatáveis da Companhia, incluindo a determinação do valor (em reais) a ser pago aos acionistas da Clear Sale em vista do resgate das Ações Resgatáveis da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; e (b) declarar a Verificação das Condições e a eficácia da Incorporação de Ações, do Limite do Capital Autorizado das Ações Resgatáveis e da Emissão de Ações. **1. Forma de Realização:** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e conforme regulamentado pela Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, esta Assembleia será realizada na modalidade digital e os acionistas deverão participar da Assembleia por meio da plataforma *Microsoft Teams*. **2. Documentos para Participação da Assembleia:** **2.1** Para participarem desta Assembleia, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail fernando.rodrigues@br.experian.com até as 12 horas do dia 12 de janeiro de 2025. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar toda a documentação de representação para permitir a sua participação na Assembleia. **2.2** Para participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) participar da Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. **2.3** Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado com reconhecimento de firma do outorgante, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **2.4** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente a aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente seus documentos de representação dentro do prazo indicado acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. **2.5** O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **2.6** Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na Assembleia, o acionista, pessoalmente ou por meio de representante, que registre sua presença no sistema eletrônico (*Microsoft Teams*) de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. **3. Documentos à disposição dos Acionistas:** **3.1** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas anexas na sede da Companhia e foram encaminhadas, por e-mail, aos acionistas da Companhia. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. **Conselho de Administração da Companhia (a convocação desta Assembleia foi aprovada, por unanimidade, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2024)**